



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 11/2025, CONSUNI/UFAL, de 11 de fevereiro de 2025.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 165/2024-
CONSUNI/UFAL QUE APROVOU
NOVA PRORROGAÇÃO DO
PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO – PDTIC/UFAL
(2020-2023).**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a revisão realizada no PDI em 2024 não alterou as necessidades relacionadas a tecnologia da informação e comunicação que consta no PDTIC vigente;

CONSIDERANDO que o novo PDI está em construção e é insumo importante para a elaboração do PDTIC;

CONSIDERANDO que os planos de desenvolvimento das unidades também devem ser considerados para compor o rol de necessidades a serem observadas pelo PDTIC e ainda há unidades que não concluíram seus planos;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 165/2024-CONSUNI/UFAL que aprovou nova prorrogação da vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/UFAL (2020-2023), por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**